INDICAÇÃO Nº 4307/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a substituição de lâmpadas queimadas na Rua João Foster, Nº50 no Bairro

Cruzeiro do Sul.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a substituição de lâmpada queimada na Rua João Foster , na altura do nº 50 no Bairro Cruzeiro do Sul, neste município.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pôde constatar as condições que se encontra o referido local. Fato este que prejudica os transeuntes e diminui a segurança dos moradores daquele local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05/05/2017.

**Edivaldo Meira**

-Vereador-